

## SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO

### FORMULÁRIO DE COMPLIANCE DO EXPORTADOR - F1

Número da Operação (n° ABGF):

Exportador:

Importador:

País:

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	ORIENTAÇÃO ADICIONAL	REFERÊNCIAS DE ANEXOS <small>(CAMPO PARA UTILIZAÇÃO DA EMPRESA, CASO OPTE POR ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES).</small>
<b><u>1 O exportador ou equivalente, em relação aos crimes compreendidos no escopo deste formulário:</u></b>					
1.1 Está sendo acusado em qualquer corte, brasileira ou estrangeira?					
1.2 Nos últimos 5 anos, foi condenado, em primeiro grau ou qualquer corte, brasileira ou estrangeira, ou foi submetido a medidas administrativas, no Brasil ou no exterior?					
<b><u>2 O exportador ou equivalente:</u></b>					
2.1 Efetua ou efetuou, nos últimos 5 anos, despesas com presentes, doações, contribuições a partidos político ou instituições de caridade, pagamentos de viagens e entretenimento a pessoas físicas ou jurídicas situadas no país importador?					
<b><u>3 O exportador:</u></b>					
3.1 Possui ou possuiu, nos últimos 5 anos, mais de 50% de seu faturamento anual dependente de contratos com governos nacional ou estrangeiros?					
<b><u>4 Alguém acionista controlador, membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou do Conselho Diretor do exportador ou equivalente:</u></b>					

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	ORIENTAÇÃO ADICIONAL	REFERÊNCIAS DE ANEXOS (CAMPO PARA UTILIZAÇÃO DA EMPRESA, CASO OPTE POR ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES)
4.1 Trabalha ou trabalhou no governo do país importador, em cargo de direção ou em cargo relacionado ao objeto da operação?				Em caso afirmativo, responder formulário complementar F3.	
4.2 Tem relação familiar, associação ou relacionamento comercial com autoridade do governo do país importador?				Em caso afirmativo, responder formulário complementar F3.	
4.3 Tem, em sua sociedade, funcionário do governo do país importador?				Em caso afirmativo, responder formulário complementar F3.	
4.4 Caracteriza-se como Pessoa Politicamente Exposta (PEP)?				Em caso afirmativo, responder formulário complementar F3.	
4.5 Consta em alguma lista internacional de combate ao terrorismo, como a Lista dos Cidadãos Especialmente Designados do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) do Departamento do Tesouro dos EUA, a Lista consolidada de pessoas, grupos e entidades sujeitos a sanções financeiras da União Europeia ou a Lista Consolidada de Sanções do Conselho de Segurança da ONU?					

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	ORIENTAÇÃO ADICIONAL	REFERÊNCIAS DE ANEXOS (CAMPO PARA UTILIZAÇÃO DA EMPRESA, CASO OPTE POR ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES)
<b>5 Sobre a operação:</b>					
5.1 Haverá envolvimento de agente comercial (qualquer pessoa física ou jurídica agindo em nome do exportador)?				Em caso afirmativo, responder formulário complementar F4.	
5.2 As comissões ou honorários pagos a agentes representam mais de 5% do valor do contrato comercial?					
5.3 Em caso de importador soberano, o exportador obteve o contrato da operação sem concorrência pública ou em processo de concorrência pública sem a participação de, no mínimo, 3 concorrentes?					
5.4 Em caso de importador privado, algum acionista controlador, membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou da Diretoria da empresa importadora se caracteriza como PEP?					
<b>6 Outras informações sobre a empresa, seus sócios e administradores ou seu grupo empresarial:</b>					
6.1 Existem condenações ou processos referentes a outros crimes não previstos no escopo da diligência (como crime ambiental, crimes contra a ordem econômica, crimes contra a ordem tributária ou crimes de qualquer outra natureza)?					
6.2 Existem processos em curso ou condenações por improbidade administrativa contra sócio ou administrador?					

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	ORIENTAÇÃO ADICIONAL	REFERÊNCIAS DE ANEXOS (CAMPO PARA UTILIZAÇÃO DA EMPRESA, CASO OPTE POR ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES)
6.3 Existem processos nos últimos 5 anos ou indícios nos últimos 12 meses relacionados à utilização de trabalho infantil ou escravo pela empresa?					
6.4 Existem processo ou condenações pelos crimes previstos no escopo referentes a outras empresas no mesmo grupo econômico (em nível global)?					
<b><u>MEDIDAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCO</u></b>					
<b><u>7 O exportador:</u></b>					
7.1 Possui programa de integridade estruturado e em funcionamento, em conformidade com os parâmetros definidos no Anexo I?					
7.2 Possui certificação vigente pela ISO 37.001?					
7.3 Possui acordo de leniência com MPF?					
7.4 Possui acordo de leniência com a CGU?					
7.5 Possui auditoria de controles internos realizada por auditores independentes?					
7.6 Observa as Diretrizes OCDE para Empresas Multinacionais?					
7.7 Possui certificação pró-ética - CGU?					
<b><u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u></b>					
Informar a relação de nomes e respectivos números de CPF dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria ou órgãos equivalentes e dos sócios ou acionistas controladores e seus respectivos percentuais de participação societária.				Incluir informação como anexo a este formulário.	

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	ORIENTAÇÃO ADICIONAL	REFERÊNCIAS DE ANEXOS (CAMPO PARA UTILIZAÇÃO DA EMPRESA, CASO OPTAR POR ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES)
Assinar a Declaração de Acesso à Informação e Veracidade das Informações (anexa a este formulário).				O documento deve ser assinado por representante legal do exportador ou funcionário autorizado.	

### Responsabilidade pela veracidade das informações

A integridade e veracidade das informações apresentadas neste Formulário para Exportador são de inteira responsabilidade do exportador. A omissão de informação e/ou apresentação de declaração falsa e/ou diversa daquela que deveria estar escrita configura, sem prejuízo de outros enquadramentos, crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940).

### Tratamento a informações sensíveis e confidenciais

As informações detidas pelo governo brasileiro em função das operações de exportação apoiadas pelo Seguro de Crédito à Exportação estão sujeitas à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso à Informação - LAI) e às solicitações de documentos e informações por órgãos de controle do governo federal. A restrição a informações que constem em documentos oficiais só é possível mediante classificação de confidencialidade nos termos da LAI. Portanto, o conteúdo considerado de sigilo protegido por lei pelo exportador deve ser devidamente informado no momento da solicitação à instituição que concede o apoio oficial, a quem caberá avaliar a pertinência da classificação.

*Em nome da empresa* \_\_\_\_\_, *atesto a veracidade das informações e informo ter ciência de que a falsidade dolosa quanto ao que foi declarado neste formulário configura crime de falsidade ideológica, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.*

**Local e data:**

**Assinatura:**

**Nome:**

**CPF:**

**Cargo:**

*(anexar documento comprobatório)*